

MEMORANDO Nº 018/2026/GP12/CMM

Marabá, 17 de abril de 2026.

Ao Senhor
Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá
Avenida Hileia, s/n, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá
68502-100 - Marabá/PA

Assunto: Modificação das Emendas Parlamentares Municipais.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao Memorando Circular nº 21/2025/GP12/CMM, informar a necessidade de modificação das emendas parlamentares anteriormente indicadas, tendo em vista que as instituições beneficiárias apresentaram parecer técnico de inviabilidade para a execução das referidas propostas.

Dessa forma, encaminho em anexo, o pen drive contendo as devidas alterações para a apreciação e providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MAIANA STRINGARI
VEREADORA – CMM-PDT

INSTITUIÇÕES QUE RECEBERAM O PARECER TÉCNICO DE INVIABILIDADE

Função programática Original	Valor da Emenda	INSTITUIÇÃO	MODIFICAÇÃO
13.01.08.244 5002 8.136	R\$ 10.000,00	INSTUTO ESPERANÇA E VIDA	PERMANECE
12.01.10.304 5002 8.137	R\$ 15.000,00	PATINHAS DE RUA	SECULT (PAROQUIA SANTO ANTÔNIO-VILA SANTA FÉ)
12.01.10.304 5002 8.140	R\$ 15.000,00	FOCINHOS CARENTES	SECULT (PAROQUIA JESUS MISERICORIDIOSO-CAPISTRANO DE ABREU)
13.01.08.244 5002 8.145	R\$ 60.000,00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEASPAC – ARU SOMPRÉ	PERMANECE
13.01.08.244 5002 8.147	R\$ 10.000,00	PROJETO ACOLHER – FAMILIA FELIZ	PERMANECE
13.01.08.244 5002 8.152	R\$ 14.808,24	OBRA KOLPING	LAR SÃO VICENTE
13.01.08.244 5002 8.155	R\$ 30.000,00	SECULT	PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO – VILA SANTA FÉ
13.01.08.244 5002 8.158	R\$ 10.000,00	INSTITUTO PRO BONO	SORRISO LEGAL
13.01.08.244 5002 8.159	R\$ 15.000,00	INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SANTA FÉ	PERMANECE
11.01.27.812 5002 8.150	R\$ 15.000,00	AMESP	APAE
11.01.27.812 5002 8.160	R\$ 30.000,00	INTITUTO BICOLOR MARABAENSE	INSTITUTO PLANTANDO ESPERANÇA E ACOLHENDO DIGNIDADE - IPESC

Atenciosamente,

MAIANA STRINGARI
VEREADORA – CMM-PDT